



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS	
Responsável pela Demanda: Edimilsa Santana de Araújo	Matrícula/SIAPE: 2167783
E-mail: cafs@ufpi.edu.br	Telefone: (89) 3522-2716
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, uniformes, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços na Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano-PI.	
Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI? () SIM (x) NÃO	
Objeto trata-se de: () Material de Consumo () Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação se justifica, pela inexistência de servidores no quadro permanente da instituição para a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação das áreas internas e externas do Campus Amílcar Ferreira Sobral. Cabe ressaltar que mesmo a inviabilidade da prorrogação do contrato 11/2021, já que a empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, atualmente responsável pelos serviços, não renovará o contrato que se encerra em 14/06/2023. Diante disso, faz-se necessário a adoção das medidas cabíveis em caráter de urgência necessários a continuidade dos serviços de limpeza e conservação para a garantia de um ambiente limpo e saudável, possibilitando a normalidade das atividades do campus,
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
15/06/2023
3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização (<i>Anexar termo de ciência assinado pelos membros da comissão de planejamento</i>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL**



Equipe de Planejamento: 1 – Jociel de Carvalho dos Santos/ SIAPE 2086716/ jociel@ufpi.edu.br 2 – Anderson José da Silva/ SIAPE 2160245/ andersonsilva@ufpi.edu.br 3 – Alex dos Santos Alves/ SIAPE 2320603/ alexdsa@ufpi.edu.br	Fiscalização: 1 – Anderson José da Silva/ SIAPE 2160245/ andersonsilva@ufpi.edu.br
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Floriano, 08 de março de 2023. Edimilsa Santana de Araújo Diretora CAFS	